

PORTARIA Nº 693, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Instala o 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e designa os(as) magistrados(as) que o integrarão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos Processos Administrativos Sigajus nº 04101.028234/2022-59, nº 04101.028242/2022-37 e nº 04101.028250/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instalação do 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º Designar as seguintes magistradas para atuação no referido Núcleo, pelo período de dois anos, a partir de 06 de junho de 2022:

I - FRANCIMAR DIAS ARAÚJO DA SILVA, para integrar o GABINETE 1;

II - VIRGÍNIA REGO BEZERRA, para integrar o GABINETE 2;

III - SUELY MARIA FERNANDES SILVEIRA, para integrar o GABINETE 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente